

# DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica. Série: B-U NF: 000.334.196

**energisa**  
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte  
Palmas/TO - CEP 77069-032  
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-0

PREFEITURA  
Fls. 75  
CACHOEIRINHA-TO

**DADOS DO CLIENTE**  
ROSEILSON ALMEIDA MARTINS  
RUA SANTO ANTONIO S/N S/N  
CACHOEIRINHA

**CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR**  
8/808618-3

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
FEV/2017	16/02/2017	58	23/02/2017	R\$ 15,61

Accesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

**energisa**  
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.

DESTAQUE AQUI

ROSEILSON ALMEIDA MARTINS

Roteiro: 12-156-010-1911

83650000000-2 15610012000-5 08086182017-5 02101560019-6

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
23/02/2017	R\$ 15,61	808618-2017-02-1



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**CACHOEIRINHA-TO EM**  
08/03/2017  
*[Handwritten Signature]*  
**ASSINATURA**

*[Handwritten Signature]*  
Roseilson Almeida Martins

*[Handwritten Signature]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **014.530.631-37**

Nome da Pessoa Física: **ROSEILSON ALMEIDA MARTINS**

Data de Nascimento: **27/03/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:59:34** do dia **08/03/2017** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **B988.CFA7.EC00.510D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Roseilson Almeida Martins

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - MA Nº 013169852386  
68576580-0/1

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO**

VIA 1 1606EUB

NOME ENDEREÇO  
ROSELISSON ALTELYN MAXILINS  
RUA SAO CARLOS S/N  
VILA LINDA  
63901570 IMPERATRIZ - MA

OFF. CAP. PLACA  
01401763132 HVP7366

NOME ANTERIOR  
EDNALDO RODRIGUES DA SILVA

PLACA ANT. CHASSI  
HVP7366 JU 344033123/5774

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL  
CAR/CAMINHÃO ABERTA DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.  
M. BENZ/CLA 1113 1978 1978

CAP/POT. OIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
001,001/0130HP PARTIL AZUL

OBSERVAÇÕES  
MOTOR: 344910103/3774  
S/R SEM RESERVA DE DOMÍNIO  
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA  
GUARDE-SE EM SEGURO  
Joaquim Joel R. de M. Moura  
Chefe da 1ª CIRETRAN  
Local Matrícula: 2697301 DATA  
IMPERATRIZ-MA 06/03/17

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**CACHOEIRINHA-TO EM**  
08/103/12017  
ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Roselisson Altelyn Maxilins*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSEILSON ALMEIDA MARTINS  
CPF: 014.530.631-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:01:13 do dia 08/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/09/2017.

Código de controle da certidão: **E861.DD62.50AA.CD05**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Roseilson Almeida Martins



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1686330



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

NOME ROSEILSON ALMEIDA MARTINS

CPF: 014.530.631-37

ENDEREÇO: SANTO ANTONIO SN, ZONA RURAL

MUNICÍPIO CACHOEIRINHA - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 7 de Março de 2017 - 18h 40m 38s

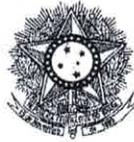
Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov](http://www.to.gov).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSEILSON ALMEIDA MARTINS

CPF: 014.530.631-37

Certidão nº: 125572073/2017

Expedição: 08/03/2017, às 10:02:17

Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSEILSON ALMEIDA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **014.530.631-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia

*Roseilson Almeida Martins*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

**DEPTO. DE ARRECADAÇÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número da Certidão: 00149-1  
Contribuinte: ROSEILSON ALMEIDA MARTINS  
CPF/CNPJ: 014.530.631-37  
Inscrição Cadastral:  
Área do Terreno:  
Área Edificada:  
Inscrição Municipal:  
Endereço: POVOADO SANTO ANTONIO, 0, QD.0, LT.0. . BAIRRO SANTO ANTONIO

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 07/05/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU QUALQUE OUTRA COISA

Observações: Certidão válida exclusivamente para o imóvel supra citado.

CACHOEIRINHA-TO, 7 de Fevereiro de 2017

Raimundo P. de Sousa Cortez  
COLETOR MUNICIPAL  
CPF: 880.127.431-91

Emitido por

*Roseilson Almeida Martins*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# ROSEILSON ALMEIDA MARTINS

CPF 014.530.631-37 RG: 397.7033 SSP/TO



## **CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

EU **ROSEILSON ALMEIDA MARTINS**, brasileiro casado motorista inscrito no CPF/MF sob numero 014.530.631-37 e portador do RG sob numero 397.038 SSP/TO residente no Povoado Santo Antonio – Zona Rural - Cachoeirinha/TO, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº 018/2017, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Cachoeirinha/TO 07 de março de 2017

**ROSEILSON ALMEIDA MARTINS**

**CPF/MF nº 014.530.631-37**

**RG nº 397.038 SSP/TO**

# ROSEILSON ALMEIDA MARTINS

CPF 014.530.631-37 RG: 397.7033 SSP/TO

**COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**



## DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Na Forma Presencial N° 018/2017

À Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO

EU **ROSEILSON ALMEIDA MARTINS**, brasileiro casado motorista inscrito no CPF/MF sob numero 014.530.631-37 e portador do RG sob numero 397.038 SSP/TO residente no Povoado Santo Antonio – Zona Rural - Cachoeirinha/TO, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cachoeirinha/TO 07 de março de 2017

**ROSEILSON ALMEIDA MARTINS**

**CPF/MF nº 014.530.631-37**

**RG nº 397.038 SSP/TO**

# ROSEILSON ALMEIDA MARTINS

CPF 014.530.631-37 RG: 397.7033 SSP/TO



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CACHOEIRINHA - TO, 07 de março de 2017.

Ref. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 018/2017.

Proponente: ROSEILSON ALMEIDA MARTINS

Objeto Licitado:

*Locação de Caminhão*

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

**ROSEILSON ALMEIDA MARTINS**

**CPF/MF n° 014.530.631-37**

**RG n° 397.038 SSP/TO**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 - PMC.**

Às 08:00 hs (oito horas) do dia 09 (nove) do mês de 03 (março) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sito à Avenida 21 de Abril, nº. 1525 - Centro - Cachoeirinha/TO reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRA PRESIDENTE a Sr<sup>a</sup>. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr<sup>o</sup>. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, visando contratação locação de veículo e caminhão para atendimento dos órgãos ligado a prefeitura municipal e o recebimento dos envelopes da proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento do licitante, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes. Dando continuidade, determinou a Presidente da Comissão de Pregão que registre em ata, que durante o período de publicação do presente pregão, compareceu, analisou e retirou o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, o Senhor ROSEILSON ALMEIDA MARTINS inscrito no CPF: 014.530.631-37 Iniciada a sessão, determinou a Pregoeira que procedessem com o credenciamento do ROSEILSON ALMEIDA MARTINS, brasileiro casado motorista inscrito no CPF sob numero 014.530.631-37 e portador do RG sob numero 397.038 SSP/TO residente no Povoado Santo Antônio - Zona Rural - Cachoeirinha/TO Dando continuidade e após efetivar o credenciamento, que foi atendido como requerido no item 02 - CREDENCIAMENTO, do edital. Ato seguinte a pregoeira oficial e equipe de apoio, requereu do licitante presente que rubriche todos os documentos apresentados como credencial e se manifeste a respeito dos mesmos, o representante da empresa presente, nada quis registrar. Seguindo os trabalhos, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do licitante, para análise da forma de apresentação e de aceitabilidade atendendo os critérios definidos nos itens 06 e 07 do edital. Analisadas as características exigidas nos itens citados. Após análise determinou a Pregoeira que fosse registrado a proposta de preço inicial do licitante para iniciar as negociações que a fez registrando os preços dos licitantes no item 01 senhor ROSEILSON ALMEIDA MARTINS inscrito no CPF: 014.530.631-37 com o valor mensal de R\$: 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais) perfazendo um valor global de R\$: 41.400,00(quarenta e um mil e quatrocentos reais) e no item 02 não houve proposta apresentada de nenhum licitante, Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 11.4, como já registrado, declarou a mesma aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou a pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, conforme consta na ata anexos no valor final de ROSEILSON ALMEIDA MARTINS inscrito no CPF: 014.530.631-37 no item 01 com o valor mensal de R\$: 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) perfazendo um valor global de R\$:40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais). Após análise foi aceito o valor apresentado pela pregoeira e equipe de apoio, ficando assim encerrada a fase de negociação, atendido o disposto no item 11. Seguindo os trabalhos determinou a pregoeira à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e verificação da autenticidade dos mesmos junto a internet daqueles que assim exige,



e ainda analisar as condições apresentadas quanto a habilitação, em cumprimento ao disposto no item 12 e seus subitens do edital de Pregão Presencial nº. 018/2017. Após verificação, constatou-se que a empresa participante do certame atendeu todos os seus requisitos e exigências, estando assim HABILITADA nos termos do Edital já citado. Atendida as condições de habilitação e em atendimento ao disposto no item 11.7, DECLARA vencedora do certame licitatório o licitante como registrado anteriormente, por apresentar valor compatível com o mercado e apresentar todos os requisitos de habilitação, por fim e de acordo com o disposto no edital em seu item 11.7, e após análise do CONTROLE INTERNO e ASSESSORIA JURIDICA, será o objeto do presente pregão adjudicado ao licitante ROSEILSON ALMEIDA MARTINS inscrito no CPF: 014.530.631-37 registrado que indagou a PREGOEIRA ao licitante presente quanto à interposição de recurso quanto à decisão ora proferida o que foi dito pelo licitante presente que nada havia a registrar por interposição de recursos. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

  
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
Membro da Comissão de Pregão

  
LUANA NOGUEIRA LOPES  
PREGOEIRA OFICIAL

  
ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Secretario da Comissão de Pregão

**LICITANTE PRESENTE:**

  
ROSEILSON ALMEIDA MARTINS  
CPF: 014.530.631-37  
RG: 397.038



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 PROCESSO Nº 018/2017

Item	Qtd	Un	Especificação	Descrição	ROSEILSON	Vir .Unit.	Vir.Total
01	09	Meses	Locação mensal de caminhão toco, carroceria em madeira aberta com no mínimo de 5,0 <sup>3</sup> mts, capacidade de 08 toneladas. <b>Obs. Combustível por conta do Contratante</b>	LOC	4.600,00 <del>4.500,00</del>	4.500,00	40.500,00
02	09	Meses	Locação mensal de um veículo carroceria fechada tipo 04 portas, capacidade de 4 lugares, com ar condicionado, ano de fabricação no mínimo 2012, a diesel para atendimento as necessidades do gabinete do prefeito. <b>Obs. Combustível por conta da Contratante</b>	LOC	NÃO HOVE PROPOSTA		



RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
Membro da Comissão de Pregão



LUANA NOGUEIRA LOPES  
PREGOEIRA OFICIAL

ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Secretario da Comissão de Pregão

LICITANTE PRESENTE:



ROSEILSON ALMEIDA MARTINS

CPF: 014.530.631-37



# ROSEILSON ALMEIDA MARTINS

CPF 014.530.631-37 RG: 397.7033 SSP/TO



## PROPOSTA DE PREÇOS

**NOME DA EMPRESA: ROSEILSON ALMEIDA MARTINS**

**ENDEREÇO: POVOADO SANTO ANTONIO – ZONA RURAL**

**CIDADE: CACHOEIRINHA ESTADO: TOCANTINS**

**CPF/MF N°: 014.530.631-37**

**Referente: Pregão Presencial n.º 018/2017**

A presente proposta tem como objeto a locação dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações constantes do edital licitatório referente ao pregão em epígrafe.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNID	MARCA	Vir Unt.	Valor V.tot
01	01	Locação mensal de caminhão toco, carroceria em madeira aberta com no mínimo de 5,0 <sup>3</sup> mts, capacidade de 08 toneladas. <b>Obs. Combustível por conta da Contratante</b>	09	M.BENZ/ 1113	4.500,00	40.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>40.500,00</b>

O valor total da presente proposta é de **R\$ 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais)**.

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias, contados à partir da data de entrega da proposta.

Atenciosamente.

Cachoeirinha/TO 07 de março de 2017

**ROSEILSON ALMEIDA MARTINS**

**CPF/MF n° 014.530.631-37**

**RG n° 397.038 SSP/TO**



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha—to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha—to@hotmail.com)

**RELATORIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002.**

A Comissão Permanente de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PRESIDENTE a Sr<sup>a</sup>. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr<sup>o</sup>. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.

O processo administrativo, objeto também deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, justificativa e orçamento, que devidamente foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, indicando o objeto, o preço máximo admitido pela administração, à escolha da modalidade de licitação, indicação da disponibilidade orçamentária depois de consultado a Secretaria de Finanças, elaborou a minuta do edital e seus anexos, incluso nos anexos a minuta do contrato.

Após, juntada de todos os documentos e da elaboração da minuta do edital, seus anexos, e da minuta do contrato, encaminhou os autos a Controladoria Interna do município para emissão de parecer, que o fez, e aprovou em todos os feitos, ressaltando envio do processo para emissão de PARECER JURIDICO, que foi enviado a Assessoria Jurídica do município, que ante tudo apresentado opinou pela procedência, ressaltando o cumprimento dos atos seguintes, com a publicação do resumo do edital, dando assim inicio a fase externa do processo licitatório.

O aviso do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2017 foi publicado no quadro de avisos (PLACARD) do município no dia 21/02/2017 no Diário Oficial da União no dia 22/02/2017.

Durante o período de publicação compareceram e retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, senhor ROSEILSON ALMEIDA MARTINS inscrito no CPF: 014.530.631-37 com o valor mensal de R\$: 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais) perfazendo um valor global de R\$: 41.400,00(quarenta e um mil e quatrocentos reais) e no item 02 não houve proposta apresentada de nenhum licitante. Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 12, como já registrado, declarou a mesma aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou o pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando à redução do preço apresentado, que o fez indagando o representante da licitante quanto a redução do valor apresentado, respondendo o mesmo que como valor final de sua proposta é de **R\$: 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) perfazendo um valor global de R\$:40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais)**, que finalizou sendo esta aceita pela comissão.

Visto que o ROSEILSON ALMEIDA MARTINS inscrito no CPF: 014.530.631-37, atendeu as condições exigidas no edital em seu item 10 - PROPOSTA DE PREÇO-Envelope 2 (art. 4, VI, Lei nº10.520/02), prosseguiu a pregoeira e equipe de apoio com análise dos documentos de habilitação de acordo com as exigências contidas no item 12 – HABILITAÇÃO DO LICITANTE que pugnou pela habilitação do licitante proponente. Atendido os requisitos constantes do item 10, declarando o pregoeiro e equipe de apoio vencedor do certame o ROSEILSON ALMEIDA MARTINS inscrito no CPF: 014.530.631-37. Atendida as condições preestabelecidas no Edital de pregão presencial, vai agora



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 - Centro, CEP: 77915-000 - Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

juntada a este relatório toda a documentação para análise e emissão de parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, pós análise e atendida todas as exigências legais será o objeto do presente processo administrativo adjudicado ao licitante declarado vencedor do certame, e em seguida HOMOLOGADO pelo Prefeito do Município, ato em que todos atos deste processo será ratificado.  
Este é o relatório.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 09 de março de 2017.

  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Diretor de Departamento de Licitações  
PREGOEIRA OFICIAL

  
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
Membro da Comissão de Pregão

  
ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Secretaria da Comissão de Pregão



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

**Da: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Secretaria de Controle Interno**

Ao Ilmº. Sr.

**Patrese Carvalho Cardoso**

Secretário Municipal de Controle Interno

Processo: 018/2017.

Modalidade: Pregão presencial.

Tipo: Menor Preço por item

Requerente: Secretária Municipal de Administração

Objeto: contratação locação de veículo e caminhão para atendimento dos órgãos ligado a prefeitura municipal

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 09 de março de 2017, às 08:00h, horário local, onde somente ROSEILSON ALMEIDA MARTINS, brasileiro casado motorista inscrito no CPF sob numero 014.530.631-37 e portador do RG sob numero 397.038 SSP/TO residente no Povoado Santo Antônio – Zona Rural - Cachoeirinha/TO, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 10 de março de 2017

**LUANA NOGUEIRA LOPES**

Pregoeira oficial



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, n.º. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha—to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha—to@hotmail.com)

**Da: Comissão permanente de licitação**

**Para: Procuradoria Jurídica do Município**

Ao Exmo. Sr.  
Advogado  
Assessor Jurídico do Município

Processo: 018/2017  
Modalidade: Pregão presencial.  
Tipo: Menor Preço por item  
Requerente: Secretário Municipal administração.  
Objeto: contratação locação de veículo e caminhão para atendimento dos órgãos ligado a prefeitura municipal

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 09 de março de 2017, às 08h:00m, horário local, onde somente ROSEILSON ALMEIDA MARTINS, brasileiro casado motorista inscrito no CPF sob numero 014.530.631-37 e portador do RG sob numero 397.038 SSP/TO residente no Povoado Santo Antônio – Zona Rural - Cachoeirinha/TO, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 10 de março de 2017

  
**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Pregoeira oficial



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**PARECER CONTROLE INTERNO**

**ORIGEM:** Secretaria de Administração de Cachoeirinha.

**ESPÉCIE:** contratação locação de veículo e caminhão para atendimento dos órgãos ligado a prefeitura municipal, – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017.

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Técnico conclusivo, com amparo no art. 38, inciso VI, da lei nº. 8.666/93, e art. 8º da lei nº 10.520/2002, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

Dos autos apresentados a essa Controladoria Municipal, após atendido os requisitos do procedimento interno e a fase externa do processo licitatório, o qual agora requer a manifestação dessa controladoria quanto aos demais atos praticados no curso da colenda licitatória, instituído na modalidade pregão presencial nº 018/2017, sob o regime de menor preço por item, que o faz a partir dos documentos apresentados e acostados nos autos.

O processo administrativo nº 018/2017, que efetivou o pregão presencial nº 018/2017, que pugna pelo menor preço por item para contratação locação de veículo e caminhão para atendimento dos órgãos ligado a prefeitura municipal Anexo aos autos, além, dos documentos que instruíram o parecer JURIDICO anterior, a PUBLICAÇÃO, do resumo do edital, no Quadro de Avisos do Município e no Diário Oficial da União, ainda nos autos protocolos de retirada do edital e seus anexos, documento de credenciamento, proposta de preço e habilitação, ata da sessão publica de abertura do certame, relatório exarado pela Comissão de pregão, que ADJUDICOU ao vencedor do objeto do certame ROSEILSON ALMEIDA MARTINS, brasileiro casado motorista inscrito no CPF sob numero 014.530.631-37 e portador do RG sob numero 397.038 SSP/TO residente no Povoado Santo Antônio – Zona Rural - Cachoeirinha/TO, todos devidamente assinados.

É o breve relatório.

Em análise e comparando o feito ao disposto, na lei nº 10.520/2002 e na lei nº. 8.666/93, que baliza todos os atos que devem ser perseguidos em um procedimento licitatório, claramente, apresentam-se os atos praticados pela Comissão de pregão em estrito cumprimento ao disposto na legislação.

Dos autos, consta cumprimento ao Arts. 3º e 4º da lei nº. 10.520/2002 e ainda o Art. 38, incisos I a VII, e parágrafo único, da lei de licitações, os quais validam inicialmente os atos ora praticados.

Do exame ao texto do edital e anexos, correlacionados com os documentos apresentados, verificamos o atendimento num todo por parte do licitante vencedor



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



do certame por ter cumprido taxativamente as exigências ali acostada, ressalte-se que no processo licitatório participou apenas um licitante.

Da análise comparativa com as exigências postuladas no item do edital, o qual remete-se a proposta comercial, vislumbra-se como afirmado pela comissão de pregão a aceitação do valor apresentado, e ainda pelo cumprimento do que exigiu o mencionado edital, não havendo qualquer irregularidade ou afronta ao disposto no art. 48, entendido assim que o julgamento da proposta comercial cumpriu as exigências trazidas nos artigos 44 e 45, da lei 8.666/93, como ainda foi obedecido o disposto no art. 4º, incisos IX e X, da lei nº 10.520/2002.

Da Ata e do relatório apresentados cumprem o apregoado no art. 38, inciso V, da lei 8.666/93, uma vez que relata claramente todos os atos ali contidos e balizados em todos os termos no que se exige na legislação de licitação.

O ato de adjudicação, formulado pela comissão de licitação, cumpriu rigorosamente o que dispõe o inciso XXI, da lei nº 10520/2002 e o inciso VII, do art. 38, que afere a comissão de licitação o ato de adjudicação do processo licitatório.

A adjudicação como dispõe a legislação é ato que compete à Comissão de pregão, como é tacito o julgamento e a classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Edital, como ainda normatiza o inciso XXI, do art. 4º, da Lei de pregão, que expõe o ato de adjudicação do objeto da licitação ao primeiro classificado, realizado pela comissão de pregão.

Entenda-se que a adjudicação não vincula a pessoa administrativa ao licitante vencedor, por ser um ato meramente declaratório. A adjudicação sem a homologação não produz efeitos jurídicos fora do processo de licitação. Só a homologação os produz.

Do contexto acima, existindo o cumprimento a nosso entender, de todas as prerrogativas aduzidas na lei de licitações e ainda na lei de pregão, por fim, em todo que exprimiu esse parecer, opinamos em todos os seus termos, visto todos os fatos e documentos apresentados pela HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório, em sendo esse parecer ratificado pela da Secretaria de Administração e Meio Ambiente para que assim dê seguimento ao feito licitatório, cumprimento ao inciso X, do art. 38 e ainda o parágrafo único do art. 62, todos da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, S.M.J.

Cachoeirinha/TO, 13 de março de 2017.

  
**Patrese de Carvalho Cardoso**  
CHEFE DE CONTROLE INTERNO



GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha—to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha—to@hotmail.com)



**PARECER JURÍDICO**  
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º: 018/2017**  
**(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha consulta-nos sobre o procedimento licitatório de que trata este processo, para o fim de cumprimento do que dispõe o art. 38, VI, da Lei 8.666/83.

CONSIDERANDO a Presente Licitação N.º: 018/2017, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (MENOR PREÇO POR ITEM) na qualidade de Assessor Jurídico registrado junto a OAB/TO, emito o seguinte Parecer sobre o Certame, segundo os ditames do art. 38, VI, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais alterações.

**O B J E T O:** contratação locação de veículo e caminhão para atendimento dos órgãos ligado a prefeitura municipal, virtude da demanda existente pelo período de 09 (nove) meses.

**P A R E C E R:**

Da análise da documentação que nos foi apresentada, pela Comissão de Licitação, tais como: Edital, Aviso de Publicação, Propostas Apresentadas, Ata de julgamento; contatou-se estarem em consonância com a norma legal da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como aos princípios norteadores da administração pública.

Diante do exposto, concluímos que o presente processo de licitação está adequado às exigências formais e legais, posto ter alcançado o interesse público, ao selecionar a proposta mais vantajosa.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Cachoeirinha - TO, 13 de março de 2017.

**RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO**  
OAB: 4158-TO  
Assessoria Jurídica



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017.  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 JULHO DE 2002**

A pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PRESIDENTE a Sr<sup>a</sup>. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr<sup>o</sup>. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Ato já registrado após DECLARAR vencedora do certame licitatório acima epigrafado, e nos termos do art. 4, inciso XXI da Lei 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, a empresa ROSEILSON ALMEIDA MARTINS, brasileiro casado motorista inscrito no CPF sob numero 014.530.631-37 e portador do RG sob numero 397.038 SSP/TO residente no Povoado Santo Antônio – Zona Rural - Cachoeirinha/TO, Encaminhamos assim para parecer da **ASSESSORIA JURIDICA** e ao **CONTROLE INTERNO**, para emissão de parecer final quanto aos atos ora praticados. Após encaminhe-se o Senhor Gestor para decisão final quanto à manutenção ou não da decisão da **COMISSÃO DE PREGÃO**, do Controle Interno e da Assessoria Jurídica quanto a adjudicação e todo processo administrativo, firmando a homologação do resultado, autorizando por conseguinte a emissão do contrato, publicação do extrato do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

**Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 10 de março de 2017.**

  
**Diretor do departamento de licitações  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO**

  
**RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
Membro da Comissão de Pregão**

  
**ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Secretaria da Comissão de Pregão**



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017.  
COMISSÃO PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

O Prefeito de Cachoeirinha, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 018/2017, o qual foi DECLARADO vencedor e ADJUDICADO o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2017, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame ROSEILSON ALMEIDA MARTINS, brasileiro casado motorista inscrito no CPF sob numero 014.530.631-37 e portador do RG sob numero 397.038 SSP/TO residente no Povoado Santo Antônio – Zona Rural - Cachoeirinha/TO, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA e CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, em epigrafe, ROSEILSON ALMEIDA MARTINS, brasileiro casado motorista inscrito no CPF sob numero 014.530.631-37, determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE FORNECIMENTO, e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2017.

*Paulo Macedo Damacena*  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO

**PAULO MACÉDO DANACENA**  
Prefeito Municipal



com esta data para os devidos fins legais.  
O conteúdo deste ato foi publicado no quadro de avisos deste município nesta data, em cumprimento a dispositivo de lei.  
CACHOEIRINHA-TO, 14 de 03 de 2017

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura  
*[Handwritten Signature]*  
Cargo/Função

**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: pmCachoeirinha—to@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93.

**DECLARA:**

Para fins de direito, que a Homologação referente à Pregão Presencial nº. 018/2017, tendo como objeto contratação locação de veículo e caminhão para atendimento dos órgãos ligado a prefeitura municipal, em virtude da demanda existente, junto ROSEILSON ALMEIDA MARTINS, brasileiro casado motorista inscrito no CPF sob numero 014.530.631-37 e portador do RG sob numero 397.038 SSP/TO residente no Povoado Santo Antônio – Zona Rural - Cachoeirinha/TO, ganhador da licitação Pregão Presencial nº 018/2017, sendo que ato foi devidamente publicada no Placard Oficial desta Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, no lugar de costume conforme previsto na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
LUANA NOGUEIRA LOPES  
Pregoeira



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 014/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 25.064.064/0001-87, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal PAULO MACÊDO DAMACENA, brasileiro, casado maior, capaz, com R.G nº 334616 SSP/TO, portador do CPF n.º 842.155.421-20 e domiciliado no Município e comarca de Cachoeirinha – TO.

CONTRATADO: ROSEILSON ALMEIDA MARTINS, brasileiro casado motorista inscrito no CPF sob numero 014.530.631-37 e portador do RG sob numero 397.038 SSP/TO residente no Povoado Santo Antônio – Zona Rural - Cachoeirinha/TO, no final assinando.

OBJETO: Locação mensal de caminhão toco, carroceria em madeira aberta com no mínimo de 5,0<sup>3</sup> mts, capacidade de 08 toneladas.

.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2017.

No item 01 com o valor mensal de R\$: 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) perfazendo um valor global de R\$:40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 16 de Março de 2017, Vigência: 09 (nove) meses.

CACHOEIRINHA – TO, 16 de março de 2017.

**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito

*Paulo Macedo Damacena*  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ:25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 014/2017.**

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento as cláusulas contratuais oriundas do contrato acima indicado, e ainda por disposição das leis nº 10.520/02 e 8.666/93;

**RESOLVE:**

Autorizar a ROSEILSON ALMEIDA MARTINS, brasileiro casado motorista inscrito no CPF sob numero 014.530.631-37 e portador do RG sob numero 397.038 SSP/TO residente no Povoado Santo Antônio – Zona Rural - Cachoeirinha/TO. Dar início à Locação mensal de caminhão toco, carroceria em madeira aberta com no mínimo de 5,0<sup>3</sup> mts, capacidade de 08 toneladas para atendimento as necessidades da secretaria de meio ambiente.

Nos termos e prazo constante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2017.

Cachoeirinha/TO, 16 de março de 2017.

  
Paulo Macedo Damacena  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO

**PAULO MACÊDO DAMACENA**

**Prefeito**

Ciente em: 16/03/2017



ROSEILSON ALMEIDA MARTINS

CPF sob numero 014.530.631-37

**- AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO -**

Proc.: 018/2017                      Modalid: PREGÃO PRESENCIA 018/2017                      Data: 16 de março de 2017  
Solicitante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Fornecedor: ROSEILSON ALMEIDA MARTINS                      CPF/CNPJ: 014.530.631-37  
Endereço: Povoado Santo Antônio – Zona Rural - Cachoeirinha/TO  
Banco: BB    Agência:    Conta:  
Condições de Entrega:    Vlr Documento:

Dotação Orçamentaria: 18.244.0125.2028

Item	Discriminação Materiais / Serviços	und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	Locação mensal de caminhão toco, carroceria em madeira aberta com no mínimo de 5,0 <sup>o</sup> mts, capacidade de 08	und	9	4.500,00	40.500,00
<b>Total Geral:</b>					<b>40.500,00</b>

Ao Solicitante, para verificação e autorização da emissão do empenho.

Diretor

Autorizada a emissão do empenho.

*Cicero Marinho Leão*  
CICERO MARINHO LEÃO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Dotação Orçamentária:  
10.01: Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0007.1.033: Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde  
4490.51.00: Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 027  
Base legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

INFORMAÇÕES: O edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio do Antigo Fórum de Graccho Cardoso, situada a Rua da Glória, s/nº, Centro - CEP 49.860-000, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min às 12h00min ou pelo telefone (79) 3319-1158.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/Se, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por Portaria nº. 13/2017 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

Objeto: Prestação de Serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal no Povoado Queimadas no Município de Graccho Cardoso/Se.

Data do recebimento dos envelopes "habilitação e proposta": 03/04/2017 às 08h00min;  
Tipo da Licitação: Menor Preço Global;  
Prazo de execução: 03 (três) meses, a partir da Ordem de Serviços;

Dotação Orçamentária:  
22.01: Secretaria Municipal de Educação  
12.361.0005.1.040: Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental  
4490.51.00: Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 022/050  
Base legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14.

INFORMAÇÕES: O edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio do Antigo Fórum de Graccho Cardoso, situada a Rua da Glória, s/nº, Centro - CEP 49.860-000, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min às 12h00min ou pelo telefone (79) 3319-1158.

Graccho Cardoso-Se, 16 de março de 2017  
AIRLAN GOMES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

##### AVISO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2017 (cinco de maio de dois mil e dezessete), às 09:00h (nove horas). TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO, PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses; VALOR MÁXIMO: R\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais); REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço unitário. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.01, 04.02, 10.01, 02.10, 02.08, 02.05, Função Programa: 08.244.0006/ 122.0007/301.007/302.0007/305.0007/13.122.0004/ 12.361.0005 04.123.0001/Projeto Atividade 2130/2131/2177/2178/2062/2064/2067/2071/2072/2045/2020 Natureza da Despesa: 3390.39.00 / Fonte de Recurso: IGD BOLSA/IGD SÚAS/CRAS/CREAS/SCFV/ MDE/RP BASE LEGAL: 12.232 /2010 e subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação. PARECER JURÍDICO: Nº 39/2017. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site: <http://www.lagarto-se.gov.br/licitacao> e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 /3631-9602.

Lagarto-SE, 15 de março de 2017.  
DORINALDA ALVES DIAS FERREIRA  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

##### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES SEM COBERTA SEM ARQUIBANCADA NO ASSENTAMENTO BOA HORA, no Município de Nossa Senhora da Glória, observadas às especificações do Anexo I (PROJETO BÁSICO). DATA DE ABERTURA: 31 de março às 09h00min, na Sala da CPL no Edifício Sede da PM-GLÓRIA, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro - CEP 49.680-000 - Nossa Senhora da Glória/SE. TIPO Menor Preço Global PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 187.207,75 (Cento e oitenta e sete mil duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICO. AÇÃO: 1002 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSOS: (025 e 000). BASE LEGAL Lei Art. 7º e Art. 23, inciso I, alínea 'b', da Lei 8.666/93. Numero do Parecer Jurídico: 042/2017. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos deverão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Coordenadoria de Licitações no endereço Praça Filemon Bezerra Lemos, 120, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h30min, ou pelo email: [licitacao\\_gloria@hotmail.com](mailto:licitacao_gloria@hotmail.com). Dúvidas e/ou esclarecimentos através do Telefax (79) 3411-1713.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE COMPLEMENTO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS: JOSÉ DE ALENCAR, CASTRO ALVES, ANTONIO NEWTON MONTEIRO E MACHADO DE ASSIS, localizadas na sede do Município de Nossa Senhora da Glória, observadas às especificações do Anexo I (PROJETO BÁSICO). DATA DE ABERTURA: 03 de abril de 2017 às 09h00min, na Sala da CPL no Edifício Sede da PM-GLÓRIA, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro - CEP 49.680-000 - Nossa Senhora da Glória/SE. TIPO Menor Preço Global PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. AÇÃO: 1008 - ABERTURA PAV. E RECUP. DE LOGRADOUROS, PONTES E PASSARELAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSOS: (025 e 000). BASE LEGAL Art. 7º e Art. 23, inciso I, alínea 'b', da Lei 8.666/93. Numero do Parecer Jurídico: 043/2017. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação CPL - PMGLÓRIA, no endereço Praça Filemon Bezerra Lemos, 120, na Coordenadoria de Licitações, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h30min, Dúvidas e/ou esclarecimentos através do Telefax (79) 3411-1713. Telefax (79) 3411-1713.

Nossa Senhora da Glória-SE, 14 de março de 2017.  
WILTON BARRETO DE CASTRO  
Presidente da Comissão

#### ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

##### EDITAL DE 16 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SELETIVO Nº 01-2017  
OBJETO: Processo de seleção temporária de COORDENADORES DE POLO, com nível superior, AGENTES RECREATIVOS e AUXILIARES DE APOIO ADMINISTRATIVO, com ensino médio, para formação da equipe que executará o "PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE", conforme Termo de Convênio nº. 838342/2016, junto ao Ministério da Educação e Cultura, por período de 30 (trinta) dias. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 20 a 30 de março de 2017. Disponibilidade edital: [www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br). Demais informações: 63-3474-2140 (Secretaria de Esportes ou Educação).

CLAUDIO CARNEIRO SANTANA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 República

O Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia, TO, mediante Presidente e membros, torna Público o seguinte processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017: Contratação de médico clínico geral para atendimento no Programa Saúde da Família (PSF) 40horas e Plantões, com abertura de propostas prevista para o dia 31 de Março de 2017, às 10h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão n. 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 07h às 13h. Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia, TO, 14 de março de 2017.  
NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 014/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: ROSEILSON ALMEIDA MARTINS  
CPF/MF: 014.530.631-37.  
OBJETO: Locação mensal de caminhão toco, carroceria basculante com no mínimo de 5,0º mts, capacidade de 08 toneladas. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2017 Valor Global: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). DATA DO CONTRATO: 16 de março de 2017, Vigência: 09 (nove) meses. Dotação Orçamentária: 18.244.0504.1050, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.  
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 007/2017  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADA: J BERLAMINO E SILVA E CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 13.730.603/0001-90  
OBJETO: Contratação assessoria juntos aos programas do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2017 Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais). DATA DO CONTRATO: 16 de março de 2017, Vigência: 09 (nove) meses. Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2-057; 10.122.0004.2-060, Natureza da Despesa: 3.1.90.04; 3.3.90.39, fonte: 0040.  
SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

##### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2017 ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO  
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as futuras aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a secretaria de Administração e as demais secretarias ligadas a prefeitura municipal de Cachoeirinha - TO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017  
Fornecedor: M. M. DE SOUSA - EPP - CNPJ: 21.164.713/0001-60  
Venceu os itens 01 ao 148.  
Totalizando um valor de R\$ 640.822,85 (seiscentos e quarenta mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16 de março de 2017  
Dotação Orçamentária: 04.122.0401.1002  
04.061.0201.2002, 04.122.0402.2004, 04.123.040420019,  
04.124.0052.2007, 04.243.0122.2062, 04.243.01.22.2062,  
04.243.0122.2062, 12.361.1204.1014, 12.361.1204.2016,  
12.361.1204.2017, 12.361.1005.1009, 12.361.1204.2015,  
12.361.1204.2067, 12.361.1204.2067, 26.782.1202.1053,  
26.782.1202.2064, 13.122.1005.2043, 27.812.07201036,  
15.452.0052.1015, 04.123.0060.2069,  
04.123.0060.2069, 18.244.0125.2028, 18.244.0504.1050 - Natureza da despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 0010, 0020, 0030, 0040, 0070 e 0298 - Recursos Próprios/Fundos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2017 ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO  
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as Futuras Aquisições de Material de Expedientes destinados a secretaria de Administração e as demais secretarias ligadas a prefeitura municipal de Cachoeirinha - TO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017  
Fornecedor: U. S. SOARES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 03.152.077/0001-75  
Venceu os itens 01 a 179.  
Totalizando um valor de R\$ 161.859,30 (cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove e trinta)



Certifico nesta data para os devidos fins legais, que o conteúdo deste documento foi publicado no quadro de avisos deste município nesta data, em cumprimento a dispositivo de lei.  
 CACHOEIRINHA-TO, de 06 de 2017  
 Assinatura: Edivaldo Paulino  
 Cargo / Função: Chefe de Departamento de Administração Municipal e Planejamento

CNPJ: 25.064.064/0001-87

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 014/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHEIRINHA – TO, E ROSEILSON ALMEIDA MARTINS.**

O **MUNICÍPIO DE CACHEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua Augusto Viana s/n, Canela, Palácio da Reitoria, nesta Capital, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu atual Prefeito o Sr. **PAULO MACEDO DAMACENA**, portador do R.G. nº 334.616 SSP/TO e do CPF nº 842.155.421-20, e do outro lado o **ROSEILSON ALMEIDA MARTINS**, portador do CPF sob o nº 014.530.631-37 e da Carteira de Identidade nº 397033 SSP/TO, estabelecida a Rua Santo Antônio, s/n, Povoado Santo Antônio, Zona Rural, CEP 77.915-000, Município de Cachoeirinha - TO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, julgado no dia 09/03/2017, Homologado no dia 14/03/2017, resolvem rescindir de forma amigável e irretratável o referido Contrato nº 014/2017, assinado no dia 16/03/2017, que tem por objetivo a Prestação de Serviços, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 014/2017, assinado no dia 16/03/2017, que tem por objetivo a locação mensal de caminhão toco, carroceria em madeira, aberta, com no mínimo 5,0mts3, com capacidade de 08 toneladas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, e após anexado comprovante de pagamento referente aos dias trabalhados no valor total de **R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CACHEIRINHA – TO.**  
**PAULO MACEDO DAMACENA**  
 Prefeito Municipal

  
**ROSEILSON ALMEIDA MARTINS**  
 Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. Maizame meves de souza
2. 